



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

Rodovia CE-060, Km 51, s/n, 62785-000, Acarape - CE, Campus Palmares, Bloco II, 1º andar, sala 110 - Bairro Centro, Acarape/CE, CEP 62790-000
 Telefone: (85) 3332-6159 - <http://www.unilab.edu.br/>

TERMO ADITIVO

Processo nº 23282.011103/2025-48

TERMO ADITIVO I - AO EDITAL IEAD Nº 010/2025

Processo nº 23282.011103/2025-48 ADITIVO I AO EDITAL IEAD Nº 010/2025

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo regido pelo Edital IEAD nº 010/2025 torna público o presente Aditivo I, que altera os itens (3.) – conforme segue:

ITEM 3: DOS REQUISITOS BÁSICOS

Onde se lê: 3.a.

a) Possuir formação em Pedagogia ou outra licenciatura em qualquer área do conhecimento, para a função de Apoio Teórico e Técnico (ATT);

Leia-se: 3.a.

a) Possuir formação em nível superior em qualquer área do conhecimento, para a função de Apoio Teórico e Técnico (ATT);

Onde se lê: 3.b.

b) Possuir formação em Pedagogia ou outra licenciatura em qualquer área do conhecimento com pós graduação Stricto Sensu na área da educação, para a função de Professor da Sala de Aprendizagem;;

Leia-se: 3.b.

b) Possuir formação em Pedagogia ou outra licenciatura em qualquer área do conhecimento, para a função de Professor da Sala de Aprendizagem;

ITEM 5: DO CRONOGRAMA

Onde se lê: 5 DO CRONOGRAMA.

Atividade	Período
Publicação do edital no site do IEAD / UNILAB https://unilab.edu.br/iead/editais-em-andamento-iead/	11/07/2025
Período de inscrições (Através do link - https://forms.gle/dWkPH28ezuf81JgP9)	12/07/2025 a 22/07/2025
Publicação do resultado parcial das inscrições	24/07/2025
Período para interposição de recurso por indeferimento de inscrições, através do e-mail: (selecaoiead@unilab.edu.br) Observação: Indicar no Assunto o nome e número do Edital ao qual está concorrendo.	25/07/2025 a 27/07/2025
Publicação do resultado final das inscrições (Pós Recursos)	29/07/2025
Publicação do resultado preliminar de classificação	31/07/2025
Período para interposição de recurso do resultado preliminar de classificação, através do e-mail: (selecaoiead@unilab.edu.br) Observação: Indicar no Assunto o nome e número do Edital ao qual está concorrendo.	01/08/2025 a 03/08/2025
Publicação do resultado final (Pós Recursos)	04/08/2025

Leia-se: 5 DO CRONOGRAMA.

Atividade	Período
Publicação do edital no site do IEAD / UNILAB https://unilab.edu.br/iead/editais-em-andamento-iedad/	11/07/2025
Período de inscrições (Através do link - https://forms.gle/dWkPH28ezuf81JgP9)	12/07/2025 a 25/07/2025
Publicação do resultado parcial das inscrições *	24/07/2025
Período para interposição de recurso por indeferimento de inscrições, através do e-mail: (selecaoiead@unilab.edu.br)	25/07/2025 a
Observação: Indicar no Assunto o nome e número do Edital ao qual está concorrendo. *	27/07/2025
Publicação do resultado final das inscrições (Pós Recursos) *	29/07/2025
Publicação do resultado preliminar de classificação	28/07/2025
Período para interposição de recurso do resultado preliminar de classificação, através do e-mail: (selecaoiead@unilab.edu.br)	29/07/2025
Observação: Indicar no Assunto o nome e número do Edital ao qual está concorrendo.	
Publicação do resultado final (Pós Recursos)	30/07/2025

* A comissão informa que devido o início do projeto estar previsto para o dia 04/08/2025 e a necessidade formação dos candidatos selecionados estas etapas foram condensadas nas etapas seguintes.

ITEM 8: DA PONTUAÇÃO**Onde se lê: 8. DA PONTUAÇÃO**

Para a Função de Apoio Teórico e Técnico (ATT)

Categoria	Critério	Pontuação
Formação Acadêmica	Graduação em Pedagogia	10 pontos (máximo 10 pontos)
	Graduação em outros cursos de licenciatura	05 pontos (máximo 05 pontos)
	Especialização na área da Gestão Educacional	10 pontos (máximo 10 pontos)
	Doutorado na área da Educação	15 pontos por diploma (máximo 30 pontos)
	Mestrado na área da Educação	10 pontos por diploma (máximo 20 pontos)
	Doutorado na área da Educação com pesquisa no campo da Gestão Educacional	20 pontos por diploma (máximo 40 pontos)
	Mestrado na área da Educação com pesquisa no campo da Gestão Educacional	15 pontos por diploma (máximo 40 pontos)
Experiência Profissional	Experiência como Docente na Educação Básica ou Ensino Superior	1 ponto/semestre (máximo 10 pontos)
	Comprovação de experiência em atuação em Cursos EAD (professor e/ou tutor)	1 ponto por semestre de atuação devidamente comprovada (mínimo 6 meses) (máximo 10 pontos).
Cursos de formação (Serão considerados os comprovantes de atividades realizadas apenas nos últimos 5 anos)	Cursos na área temática do Programa de Formação Continuada para Diretores Escolares e Técnicos das Secretarias de Educação (PRODITEC) , com carga horária mínima de 30h	3 pontos por curso (máximo de 10 pontos).
	Cursos voltados para a EaD, com carga horária mínima de 30h	1 ponto por curso (máximo de 5 pontos).

Para a Função de Professor da Sala de Aprendizagem

Categoria	Critério	Pontuação
Formação Acadêmica	Graduação em Pedagogia	10 pontos (máximo 10 pontos)
	Graduação em outros cursos de licenciatura	05 pontos (máximo 05 pontos)
	Doutorado na área da Educação	20 pontos por diploma (máximo 30 pontos)
	Mestrado na área da Educação	15 pontos por diploma (máximo 20 pontos)
	Especialização na área da Educação	10 pontos (máximo 10 pontos)
Experiência Profissional	Experiência como Docente na Educação Básica ou Ensino Superior	1 ponto/semestre (máximo 10 pontos)
	Comprovação de experiência em atuação em Cursos EAD (professor e/ou tutor)	2 pontos por semestre de atuação devidamente comprovada (mínimo 6 meses) (máximo 20 pontos).
	Experiência comprovada na gestão escolar da Educação Básica	3 pontos por semestre de atuação devidamente comprovada (mínimo 6 meses) (máximo 30 pontos).
Cursos de formação (Serão considerados os comprovantes de atividades realizadas apenas nos últimos 5 anos)	Cursos na área temática do Programa de Formação Continuada para Diretores Escolares e Técnicos das Secretarias de Educação (PRODITEC) , com carga horária mínima de 30h	3 pontos por curso (máximo de 15 pontos).
	Cursos voltados para a EaD, com carga horária mínima de 30h	1 ponto por curso (máximo de 5 pontos).

Leia-se: 8. DA PONTUAÇÃO

Para a Função de Apoio Teórico e Técnico (ATT)

Categoria	Critério	Pontuação
Formação Acadêmica	Graduação em Pedagogia	10 pontos (máximo 10 pontos)
	Graduação em outros cursos de licenciatura	05 pontos (máximo 05 pontos)
	Graduação em outros cursos	03 pontos (máximo 03 pontos)
	Especialização na área da Gestão Educacional	10 pontos (máximo 10 pontos)
	Especialização em qualquer área	07 pontos (máximo 07 pontos)
	Doutorado na área da Educação	15 pontos por diploma (máximo 30 pontos)
	Doutorado em qualquer área	10 pontos por diploma (máximo 20 pontos)
	Mestrado na área da Educação	10 pontos por diploma (máximo 20 pontos)
	Mestrado em qualquer área	05 pontos por diploma (máximo 10 pontos)
	Doutorado na área da Educação com pesquisa no campo da Gestão Educacional	20 pontos por diploma (máximo 40 pontos)
Experiência Profissional	Mestrado na área da Educação com pesquisa no campo da Gestão Educacional	15 pontos por diploma (máximo 40 pontos)
	Experiência como Docente na Educação Básica ou Ensino Superior	1 ponto/semestre (máximo 10 pontos)

	Comprovação de experiência em atuação em Cursos EAD (professor e/ou tutor)	1 ponto por semestre de atuação devidamente comprovada (mínimo 6 meses) (máximo 10 pontos).
Cursos de formação (Serão considerados os comprovantes de atividades realizadas apenas nos últimos 5 anos)	Cursos na área temática do Programa de Formação Continuada para Diretores Escolares e Técnicos das Secretarias de Educação (PRODITEC) , com carga horária mínima de 30h.	3 pontos por curso (máximo de 10 pontos).
	Cursos voltados para a EaD, com carga horária mínima de 30h	1 ponto por curso (máximo de 5 pontos).

Para a Função de Professor da Sala de Aprendizagem

Categoria	Critério	Pontuação
Formação Acadêmica	Graduação em Pedagogia	10 pontos (máximo 10 pontos)
	Graduação em outros cursos de licenciatura	05 pontos (máximo 05 pontos)
	Doutorado na área da Educação	20 pontos por diploma (máximo 40 pontos)
	Doutorado em qualquer área	15 pontos por diploma (máximo 30 pontos)
	Mestrado na área da Educação	15 pontos por diploma (máximo 30 pontos)
	Mestrado em qualquer área	10 pontos por diploma (máximo 20 pontos)
	Especialização na área da Educação	10 pontos (máximo 10 pontos)
	Especialização em qualquer área	05 pontos (máximo 05 pontos)
Experiência Profissional	Experiência como Docente na Educação Básica ou Ensino Superior	1 ponto/semestre (máximo 10 pontos)
	Comprovação de experiência em atuação em Cursos EAD (professor e/ou tutor)	2 pontos por semestre de atuação devidamente comprovada (mínimo 6 meses) (máximo 20 pontos).
	Experiência comprovada na gestão escolar da Educação Básica	3 pontos por semestre de atuação devidamente comprovada (mínimo 6 meses) (máximo 30 pontos).
Cursos de formação (Serão considerados os comprovantes de atividades realizadas apenas nos últimos 5 anos)	Cursos na área temática do Programa de Formação Continuada para Diretores Escolares e Técnicos das Secretarias de Educação (PRODITEC) , com carga horária mínima de 30h	3 pontos por curso (máximo de 15 pontos).
	Cursos voltados para a EaD, com carga horária mínima de 30h	1 ponto por curso (máximo de 5 pontos).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS DA SILVA BARROS, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 23/07/2025, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1235167** e
o código CRC **A5B1B448**.

Referência: Processo nº 23282.011103/2025-48

SEI nº 1235167